

PORTARIA Nº 1279 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

**O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26, e conforme o processo nº 23408.000281/2017-70,

CONSIDERANDO:

- O Memorando Eletrônico nº 90/2017 – DG/PALMAS.

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 567 de 24/05/2017, que concedeu flexibilização da jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFPR, lotados na Seção de Biblioteca do Campus Palmas.



PAULO TETUO YAMAMOTO  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria